



Camaragibe, 18 de janeiro de 2023.

MEMORANDO Nº 026 / 2023.

Do: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Envio de Termos Aditivos

Vimos pelo presente, encaminhar os processos referentes aos Termos Aditivos relacionados abaixo:

| | |
|-------------------------|---|
| Aditivo | Nº 01/2023 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, Câmeras de TV e de Vistoria de Pronto Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme (comodato). |
| Processo administrativo | Nº 171/2022 |
| Processo licitatório | Nº 147/2022 |
| Dispensa | Nº 71/2022 |
| Contrato | Nº 147/2022 |
| Empresa | RSAT SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 11.954.897/0001-09. |

| | |
|----------------------|---|
| Aditivo | Nº 02/2023 |
| Objeto | Contratação de serviços contínuos especializados na realização de avaliação atuarial para realização de estudos e de serviços técnicos atuariais relativos ao RPPS do município do Camaragibe |
| Processo licitatório | Nº 12/2021 |
| Tomada de preço | Nº 001/2021 |
| Contrato | Nº 106/2021 |
| Empresa | Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. CNPJ 00.767.919/0001-05 |



| | |
|----------------------|--|
| Aditivo | 02/2023 |
| Objeto | Prestação de serviços de fornecimento de telecomunicações banda larga de acesso à internet fibra óptica. |
| Processo licitatório | Nº 115/2021 |
| Tomada de Preços | Nº 13/2021 |
| Contrato | Nº 115/2021 |
| Empresa | RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA. CNPJ 17.198.922/0001-58 |

| | |
|----------------------|---|
| Aditivo | 01/2023 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, customização, treinamentos, hospedagem de banco de dados em data center e suporte técnico do sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, denominado SISPREV WEB SLIM. |
| Processo licitatório | Nº 120/2022 |
| Inexigibilidade | Nº 020/2022 |
| Contrato | Nº 249/2022 |
| Empresa | AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 00.059.307/0001-68 |

Ademais, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Daniele Ferreira
Daniele da Silva Ferreira
- Diretora de Previdência do FUNPRECAM -
- Matrícula nº 0.0004641-1 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 013/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES BANDA LARGA DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA.

Contratante: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM - CNPJ nº 08.329.025/0001-45.

Contratado: RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 17.198.922/0001-58.

Valor do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Valor mensal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Prazo: 02 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2023.

Dotação Orçamentária : 3016.09.122.1007.0211000.339039-43

Assinatura: 02 de agosto de 2022

Camaragibe/PE, 02 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA FONSECA DE LIRA GOMES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM

RILDO LEITE DA SILVA

RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA

Publicado por: Lucas Roberto da Rocha Silva
Código Identificador: 120922042900



CONSIDERAÇÕES RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, solicita pronunciamento, quanto ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 115/2021, (*Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Telecomunicações Banda Larga de Acesso à Internet Fibra Óptica*) no qual verifica-se a regularidade da renovação, cujo procedimento trata-se de uma Dispensa (n° 013/2021).

Saliente-se por oportuno que permanecem as Cláusulas do Contrato Original, inclusive quanto ao valor do contrato que não obteve reajuste. Todas as Clausulas foram ratificadas e, o Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

Foram anexadas ao presente termo aditivo às certidões exigidas, conforme segue:

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito (Ministério do Meio Ambiente- MMA);
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais do Estado de Pernambuco;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal de Camaragibe;
- Certidão Negativa de Falência;
- Declaração de Não Utilização de Mão de Obra de Menores e,
- Atestado de Capacidade Técnica.

Dessa forma, diante da legalidade do ato e regularidade do processo e procedimento adotado, archive-se na pasta correspondente.

Camaragibe, 02 de agosto de 2022.

Ana Maria Neves Baptista

- Assessora Jurídica -
- Matrícula 0.0000804-1 -



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2021, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES BANDA LARGA DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓPTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM E DE OUTRO, A EMPRESA RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, de um lado, **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM**, no endereço, Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303, inscrito no CNPJ nº 08.329.025/0001-45, aqui representado pela Diretora de Previdência e ordenadora de despesa Sra. **MARIA AMÉLIA FONSECA DE LIRA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 65, apartamento 303, Bloco "A", Jardim Primavera, Camaragibe, Pernambuco, inscrita no CPF 630.995.434,20 e Cédula de Identidade nº 3.432.236 SDS/PE, ao fim assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Camaragibe, Pernambuco, na Rua Itapissuma nº 531, Loja 06, Bairro Santa Mônica, CEP: 54.767-160, Cidade de Camaragibe/PE, com inscrição no CNPJ sob n.º 17.198.922/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **Rildo Leite da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 038.204.854-73, residente e domiciliado a Rua Frei Serafim, nº10, Bairro Nazaré, CEP: 54.753-100, Cidade de Camaragibe/PE simplesmente designada **CONTRATADA**, em face da autorização da Sra. Diretora de Previdência do FUNPRECAM, conforme **Processo nº 030/2021, Dispensa nº 013/2021**, ajustam o presente termo de aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de fornecimento de telecomunicações banda larga de acesso à internet fibra óptica, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo ao Contrato nº 115/2021 de Prestação de serviços de fornecimento de telecomunicações banda larga de acesso à internet fibra óptica;



II – DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

III – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), sendo pago em doze parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão por conta da dotação consignada em 2022 no orçamento vigente da CONTRATANTE, a seguir:

30.16.00.09.122.1007.0211.000.3.3.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

V – DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

Após assinatura do presente instrumento, as cláusulas somente poderão ser alteradas por e de comum acordo entre as partes.

No caso de litígios ou divergências, oriundos do presente acordo, no tocante a execução, partes envidarão seus melhores esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada malograda, assim que uma das partes tiver feito tal comunicação à outra parte, por escrito.

Caso não seja obtida a solução do litígio na forma retro-citada, as partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratados, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Camaragibe, 02 de agosto de 2022

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM
CONTRATANTE

Rildo Leite da Silva
Diretor

RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Daniela Cristina V. de A. Rodrigues
CPF: 083.245.504-83

Nome: Prof. Baptista
CPF: 084.753.694-72